



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de 03 (três) veículos automotores, tipo passeio, zero quilômetro, destinados a compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri–MG, para o atendimento das demandas gerais dos serviços públicos de saúde do município.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde está lidando com um aumento na demanda por transporte de pacientes, equipes e materiais, principalmente devido ao crescimento da oferta de serviços e da necessidade de deslocamentos para atendimentos fora do domicílio (TFD), visitas técnicas, encontros regionais, treinamentos, atividades de monitoramento e transporte de usuários para procedimentos em cidades-polo e capitais.

Destacam-se como principais destinos os municípios de Varginha–MG, referência regional SUS para tratamentos oncológicos, exames de alta complexidade e especialidades clínicas, bem como Três Corações, Belo Horizonte e São Paulo, que integram a rede de atenção pactuada. Alguns deslocamentos ultrapassam 300 km por viagem, o que exige veículos seguros, confortáveis e com plena confiabilidade operacional.

Pacientes submetidos à quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, entre outros, muitas vezes encontram-se em condição clínica debilitada. Nesses casos, o conforto no transporte é essencial para minimizar riscos físicos e emocionais, garantindo acesso digno ao tratamento.

A aquisição dos novos veículos permitirá à Secretaria expandir e renovar a frota municipal de transporte da saúde, reduzindo os gastos atualmente existentes com aluguel de veículos, promovendo maior conforto e segurança aos pacientes, em especial gestantes, idosos, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas, e assegurando a continuidade dos cuidados especializados. Também contribuirá para evitar atrasos e cancelamentos de atendimentos por falta de transporte, melhorará a confiabilidade dos deslocamentos com veículos modernos, e favorecerá a logística dos serviços, especialmente em visitas domiciliares e atendimentos em comunidades rurais.

Além da economia direta com o aluguel de veículos, destaca-se que haverá devolução dos carros atualmente locados, o que representará uma importante contenção de despesas para o município, sem prejuízo à qualidade do atendimento à população.

A escolha por modelos do tipo hatch se justifica por se tratarem de veículos econômicos, de manutenção acessível, com boa dirigibilidade tanto em áreas urbanas quanto em rodovias, além de oferecerem conforto térmico e acústico satisfatório para viagens de longa distância. Também são versáteis para transitar em regiões de difícil acesso,



como as zonas rurais do município.

A aquisição está respaldada por recursos de emenda parlamentar para os três veículos, sendo um deles financiado com recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 10.063, de 22 de abril de 2025, que autorizou o repasse de R\$ 83.953,00 ao Fundo Municipal de Saúde de Minduri/MG no âmbito da Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas. Os dois veículos adicionais também serão adquiridos com valores oriundos de emendas parlamentares específicas. Caso haja diferença de valores entre o recurso disponibilizado e o custo do veículo escolhido, essa diferença será integralmente custeada com recurso próprio do município, conforme planejamento orçamentário vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe destacar que, de acordo com a referida Resolução (Art. 2º, §4º), o município está autorizado a adquirir veículos com especificações superiores às constantes na RENEM, desde que mantida a finalidade assistencial, respeitada a tipologia do veículo e que a diferença de valor seja integralmente custeada com recurso próprio. Essa condição será devidamente declarada na prestação de contas.

As especificações mínimas previstas para veículos tipo passeio, conforme a ficha técnica da RENEM/Fundo Nacional de Saúde, incluem: combustível bicomustível; direção hidráulica ou elétrica; quatro portas; câmbio manual ou automático; distância entre eixos mínima de 2.370 mm; motorização entre 1.0 e 1.3; ar-condicionado e trio elétrico; com capacidade para 5 lugares.

Ressalta-se que a saúde é um direito fundamental, garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Portanto, a aquisição proposta não se trata apenas de renovação da frota, mas de uma estratégia essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da atenção à saúde, com foco na eficiência, na equidade e no cuidado humanizado à população, sobretudo àquela que mais depende do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, e com base no planejamento técnico e legal apresentado, solicita-se a autorização para a aquisição de 3 (três) veículos automotores tipo passeio, zero quilômetro, com o objetivo de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG e aprimorar os serviços públicos de saúde prestados à população.



3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A UNIDADE 04 E O CÓDIGO 05 (Equipamento e Material Permanente), QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 DO DECRETO N.º: 3457 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de um veículo novo tem como objetivo fortalecer e qualificar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo mais agilidade, segurança e dignidade no transporte de pacientes, profissionais e materiais essenciais. Para assegurar que o bem adquirido atenda plenamente às necessidades do serviço público, é importante que sejam observados os seguintes requisitos:

1. Veículo zero quilômetro:
O veículo deverá ser novo, sem uso anterior, com ano de fabricação e modelo atual ou superior, de forma a garantir durabilidade, menor índice de manutenção e maior confiabilidade no uso diário.
2. Uso exclusivo para a saúde:
O bem será destinado às atividades da área da saúde, como transporte de pacientes para exames, consultas, tratamentos fora do domicílio (TFD), deslocamento de equipes e entrega de insumos, buscando oferecer mais conforto e eficiência nos atendimentos.
3. Conformidade com as especificações técnicas:
O veículo deverá atender a todas as características técnicas definidas no Termo de Referência, como possuir ar-condicionado, airbag, freios ABS, combustível compatível com a frota existente, além de espaço interno suficiente para garantir conforto e segurança aos usuários.
4. Entrega com documentação completa:
O veículo deverá ser entregue com toda a documentação exigida, como Nota Fiscal, CRLV, manual do proprietário e certificado de garantia, totalmente regularizado e pronto para uso imediato pela Secretaria.
5. Garantia e suporte técnico:
A empresa fornecedora deverá garantir um período mínimo de 12 meses de garantia, além de dispor de assistência técnica autorizada acessível na região, para que o município possa contar com suporte sempre que necessário.



6. Prazo de entrega adequado:
Para evitar prejuízos à população, o prazo de entrega deverá ser respeitado conforme estipulado no contrato, e o veículo deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, pronto para ser utilizado.
7. Fornecedor regularizado:
A empresa responsável pela entrega deverá manter sua situação fiscal, jurídica e trabalhista regular durante todo o período contratual, conforme exigido nas normas de contratação pública.
8. Compromisso com a responsabilidade ambiental:
Sempre que possível, espera-se que o fornecedor adote práticas sustentáveis, como o descarte responsável de materiais utilizados na preparação e transporte do veículo, contribuindo com a preservação do meio ambiente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição da aquisição	Und	Quant.
01	<p>1. Categoria: Veículo de passeio – Hatchback compacto, 5 lugares</p> <p>2. Tipo de Combustível: Flex (Gasolina e Etanol)</p> <p>3. Motorização: Motor 1.0, 3 cilindros igual ou superior Potência igual ou superior a 75cv (com etanol)</p> <p>4. Transmissão: Manual, 5 marchas à frente e 1 à ré</p> <p>5. Direção: Elétrica ou hidráulica</p> <p>6. Freios: Disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, com sistema ABS</p> <p>7. Suspensão: Dianteira: Independente Traseira: Eixo de torção</p>	und	03



	<p>8. Rodas e Pneus: Rodas de aço ou liga leve, aro 14" ou superior</p> <p>Pneus: 175/70 R14 ou superior</p> <p>9. Dimensões Aproximadas: Comprimento igual ou superior a 3,80 m Largura igual ou superior a 1,70 m Altura igual ou superior a 1,50 m Distância entre eixos igual ou superior a 2,55 m</p> <p>10. Capacidade: Porta-malas com capacidade igual ou superior a 300 litros Tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 45 litros Capacidade de ocupantes: 5 pessoas</p> <p>11. Equipamentos Mínimos Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Airbag duplo (motorista e passageiro)• Freios ABS com EBD• Ar-condicionado• Direção assistida• Vidros elétricos dianteiros• Travamento central das portas• Limpador, lavador e desembaçador traseiro• Banco do motorista com regulagem de encosto• Cintos de segurança retráteis de 3 pontos para todos os ocupantes• Encostos de cabeça para todos os assentos• Painel com indicador de combustível, hodômetro e velocímetro digital ou analógico <p>12. Emissão e Consumo Estimados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Consumo urbano igual ou superior de 9 a 12 km/l (etanol) / igual ou superior de mínimo de 12 a 15 km/l (gasolina)• Emissão de CO₂ dentro dos padrões do PROCONVE (Programa de		
--	---	--	--



	Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores)		
	13. Cor: Cor sólida padrão branco ou prata		
	14. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação (conforme exigências do Código de Defesa do Consumidor).		

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

Com o objetivo de fortalecer a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no transporte de equipes e pacientes para atendimentos fora das unidades, foi realizado um levantamento de mercado para aquisição de 03 (três) veículos de passeio zero quilômetro. A intenção é garantir mais agilidade e segurança nas ações de saúde, principalmente aquelas voltadas a programas como o Saúde da Família, visitas domiciliares, transporte ambulatorial não emergencial e suporte logístico às atividades administrativas da pasta.

6.1. Identificação das Soluções de Mercado:

Solução A – Compra Direta - Realizada com fornecedor específico, sem necessidade de processo licitatório (quando dentro dos limites legais), Ideal para compras emergenciais ou pequenas quantidades;

Solução B – Licitação Pública - Pregão eletrônico/presencial, Concorrência pública, utilizado por órgãos públicos conforme a Lei nº 14.133/21, permite transparência, economia e isonomia.

Solução C – Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, Fundamentado em critérios legais específicos.

6.2. Análise Comparativa de Soluções Viáveis:

Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA.

Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

6.3. Soluções Inviáveis:

Para essa compra a Solução A e C não é compactável em se tratar de referência, uma



distribuição mais efetiva dos itens, o resultado final em uma competição de mais fornecedores os preços melhoram e todo o tramite de transparência e alcance que o Pregão tem em relação os demais. Além disso, a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada ou fornecimento integral do objeto de forma única. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

- Aquisição por lote ou global.
- Fornecimento integral dos itens contratados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de custos para a aquisição de 03 (três) veículos de passeio zero quilômetro foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada em julho de 2025, considerando preços obtidos junto a concessionárias da região, além de consultas a plataformas públicas e sites oficiais de fabricantes.

Foram consideradas, principalmente, as seguintes fontes:

Portal de Compras do Governo Federal – Painel de Preços:

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

Portal Compras.gov.br – atas de registro de preços e licitações similares:

<https://www.gov.br/compras>

Sites oficiais de fabricantes:

Fiat: <https://www.fiat.com.br>

Chevrolet: <https://www.chevrolet.com.br>

Renault: <https://www.renault.com.br>

Consulta de preços médios no portal Tabela Fipe (referência de mercado):

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Com base nessas fontes, foram identificados os seguintes valores médios:

Modelo	Valor Médio (R\$)	Fonte
Fiat Cronos 1.3 Flex	R\$ 79.800,00	Fiat e Painel de Preços
Chevrolet Onix 1.0 Turbo	R\$ 86.500,00	Chevrolet e Tabela Fipe
Renault Logan 1.0 Flex	R\$ 77.200,00	Renault e Painel de Preços

Com base nessas referências, a média aritmética utilizada para fins de estimativa foi:



Valor	médio	por	unidade:	R\$	81.166,00
Quantidade:			3		veículos
Valor total estimado da contratação: R\$ 243.498,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais)					
Essa estimativa serve como parâmetro para definição do orçamento da licitação, respeitando os princípios da economicidade e vantajosidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. O valor final poderá ser inferior, conforme as propostas apresentadas no certame.					

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de 03 (três) veículos de passeio zero quilômetro, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de mobilidade às equipes e aprimorando o atendimento à população. Esses veículos serão utilizados em diversas frentes da saúde pública, como transporte de pacientes não urgentes, visitas domiciliares realizadas por agentes comunitários e equipes da Estratégia Saúde da Família, além de deslocamentos administrativos, apoio a campanhas de vacinação, vigilância sanitária e transporte de materiais e documentos entre unidades. A aquisição visa em ampliar a capacidade de resposta da saúde, promovendo mais agilidade, conforto e segurança tanto para os servidores quanto para os usuários do sistema público de saúde. A solução contempla é viável que seja por meio de processo licitatório (preferencialmente Pregão Eletrônico) ou, alternativamente, a adesão a ata de registro de preços vigente, desde que observada a vantajosidade da proposta. O processo está respaldado por levantamento de mercado atualizado, estimativa de custo baseada em fontes oficiais e critérios técnicos compatíveis com a realidade e as necessidades da gestão municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Neste caso, não é recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista que os três veículos possuem a mesma finalidade, especificações semelhantes e serão destinados à mesma unidade administrativa: a Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de um único item, impossibilitando o parcelamento do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos veículos, os seguintes resultados são esperados:



- ❖ Demonstra mais agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em áreas de difícil acesso ou com pouca infraestrutura de transporte público;
- ❖ Com a aquisição de novos veículos tem uma redução dos custos com manutenção da frota atual, composta em parte por veículos antigos, que exigem consertos frequentes e apresentam baixa confiabilidade;
- ❖ Quando se planeja em adquirir algo novo é pensando na melhoria na logística de transporte, possibilitando que profissionais da saúde cheguem mais rapidamente aos locais de atendimento e realizem suas atividades com mais eficiência;
- ❖ Além disso, é pensar no aumento da capacidade de resposta do município em ações preventivas, visitas domiciliares, transporte de pacientes não urgentes e suporte a campanhas de saúde;
- ❖ Outrossim, é necessário que mantenha segurança e conforto para servidores e pacientes, com veículos modernos, dentro das normas de segurança e adequados ao uso contínuo;
- ❖ Além do mais, com aquisição de novos veículos para frota é algo que agrega fortalecimento da estrutura operacional da saúde, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:



No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta aquisição.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição dos veículos não representa impactos ambientais significativos diretos, uma vez que se trata da ampliação moderada da frota municipal já existente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

15. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

Nome: LÍGIA DE OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 110644

Cargo/ Função: Coordenadora da Atenção Primeira

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde

Ramal: 35 3326-1520

E-mail: saudeminduri@gmail.com

Nome: NÁDIA AMELIA SILVA OLIVEIRA

Cargo/ Função: Secretária Municipal de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Ramal: 35 3326-1520

E-mail: saudeminduri@gmail.com

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCO

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média () Alta

Dano

Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.



Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretarias Municipal de Saúde
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretarias Municipal de Saúde
Risco 02 – Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofre públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretarias Municipal de Saúde
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Secretarias Municipal de Saúde
Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade	Setor de Licitação e Secretarias Municipal de Saúde



dos setores demandantes para pronta-resposta.	
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Licitação e Secretarias Municipais de Saúde
Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri, 23 de julho de 2025.

NÁDIA AMELIA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

LIGIA DE OLIVEIRA SANTOS
Equipe de Planejamento